



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
03	J

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 94/2017

Data: 10/02/17

Ass. Jel 16:00

Of. Gab. n.º 106/2017

Serafina Corrêa, RS, 07 de fevereiro de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

**Assunto: Resposta Ofícios n.º 36/2017 e 38/2017  
Pedido de Informações n.º 6/2017 e Indicação n.º 2/2017**

Senhora Presidente.

Considerando que a Indicação nº 2/2017 do Poder Legislativo, feita no início da legislatura, gerará despesas não previstas no orçamento elaborado no ano anterior;

Considerando a absoluta falta de dados sobre os procedimentos adotados nos anos anteriores, tanto nos computadores da secretaria, como em registros físicos, que impedem a avaliação imediata por parte da Secretaria responsável, com parâmetros reais comparando os serviços demandados e realizados em anos anteriores;

Considerando que o aumento de despesas, segundo Artigo nº 63 da CF e o Artigo nº 46 da Lei Orgânica Municipal, é de competência exclusiva do Prefeito;

Considerando a importância da Agricultura no crescimento de nosso Município estamos dando total atenção à Indicação dos vereadores PSB, PP e DEM, apoiada pelo PMDB;

Informamos que mesma será remetida ao setor competente, para a avaliação e estudo de viabilidade e, tão logo tenhamos dados objetivos sobre o assunto, apresentaremos à Câmara de Vereadores a proposta possível.

Atenciosamente,

  
Maria Amélia Arroque Gheller,

**Prefeita Municipal.**